



NOTA TÉCNICA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS

Interessado(s):

RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI ME - CNPJ 29.926.240/0001-07
CONSTRUWATT SOLUÇÕES CIVIL E ELÉTRICAS LTDA. - CNPJ 57.496.974/0001-25
KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA EPP – CNPJ 35.848.539/0001-80
M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS ME - CNPJ 63.312.771/0001-34
B F EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ 22.456.063/0001-90

Assunto: Análise da documentação de qualificação técnica para fins de pré-qualificação.

Processo Auxiliar de Pré-qualificação nº 003/2025 – Edital nº 2025.07.10.1

Objeto: Pré-qualificação de empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participar de Concorrência Eletrônica visando à contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação em intertravado em vias urbanas e/ou rurais, incluindo reposição de insumos, junto ao Município de Quixelô/CE, nos termos das condições descritas no Edital e em seus Anexos.

1. Objeto

Esta Nota Técnica tem por finalidade atestar a análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas empresas interessadas em participar do procedimento auxiliar de pré-qualificação, com vistas à contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS**, incluindo reposição de insumos, conforme descrito no edital e seus anexos.

2. Fundamentação

A exigência de comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional está devidamente justificada na **Nota Técnica**, emitida pelo Engenheiro Civil responsável, contendo os parâmetros legais, técnicos e normativos para a habilitação das licitantes, com fundamento no art. 67, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nas Resoluções do CONFEA/CREA e na jurisprudência do TCU.

3. Análise e considerações

A documentação apresentada pela empresa foi examinada com base nos critérios estabelecidos no edital, observando-se os requisitos técnicos operacionais e profissionais definidos na Nota Técnica já constante nos autos, a qual estabelece as parcelas de maior relevância e os parâmetros de comprovação técnica exigidos.

Capacidade Técnica Operacional

A empresa deveria apresentar **atestados ou certidões** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, relativos às **parcelas de maior relevância técnica**, a saber



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**



ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	Sim (X) ou Não ()
02	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m	Sim (X) ou Não ()

Capacidade Técnica Profissional

Foi exigida a **apresentação de profissionais habilitado**, com registro no conselho de classe correspondente (CREA/CAU).

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	Engenheiro Civil E/OU ARQUITETO: para pavimentação em intertravado em vias urbanas ou rurais.	Sim (X) ou Não ()

Após análise técnica, conclui-se que a empresas **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI ME, CONSTRUWATT SOLUÇÕES CIVIL E ELÉTRICAS LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA EPP, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS ME, B F EMPREENDIMENTOS LTDA ME** **ATENDERAM integralmente aos requisitos exigidos**, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis com as atividades de maior relevância do objeto e demonstrando vínculo com profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil, e/ou arquitetura, conforme exigido.

4. Conclusão

Diante do atendimento aos requisitos editalícios e da conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, **RECOMENDA-SE a emissão do Certificado de Pré-Qualificação Técnica** à empresa que comprovou sua qualificação técnica, nos termos definidos pelo Município de Quixelô/CE.

Quixelô/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PEDRO
GOMES DE
MELO
NETO:03193
006335

Assinado digitalmente por PEDRO GOMES DE MELO
NETO:03193006335
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU= 29056741000176, OU= videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO GOMES DE MELO NETO:03193006335
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.05 09:43:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PEDRO GOMES DE MELO NETO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/CE nº 332132
Setor de Engenharia Município de Quixelô/CE



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**



NOTA TÉCNICA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS

Interessado(s):

REAL SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ 37.452.665/0001-46

Assunto: Análise da documentação de qualificação técnica para fins de pré-qualificação.

Processo Auxiliar de Pré-qualificação nº 003/2025 – Edital nº 2025.07.10.1

Objeto: Pré-qualificação de empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participar de Concorrência Eletrônica visando à contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação em intertravado em vias urbanas e/ou rurais, incluindo reposição de insumos, junto ao Município de Quixelô/CE, nos termos das condições descritas no Edital e em seus Anexos.

1. Objeto

Esta Nota Técnica tem por finalidade atestar a análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas empresas interessadas em participar do procedimento auxiliar de pré-qualificação, com vistas à contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS**, incluindo reposição de insumos, conforme descrito no edital e seus anexos.

2. Fundamentação

A exigência de comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional está devidamente justificada na **Nota Técnica**, emitida pelo Engenheiro Civil responsável, contendo os parâmetros legais, técnicos e normativos para a habilitação das licitantes, com fundamento no art. 67, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nas Resoluções do CONFEA/CREA e na jurisprudência do TCU.

3. Análise e considerações

A documentação apresentada pela empresa foi examinada com base nos critérios estabelecidos no edital, observando-se os requisitos técnicos operacionais e profissionais definidos na Nota Técnica já constante nos autos, a qual estabelece as parcelas de maior relevância e os parâmetros de comprovação técnica exigidos.

Capacidade Técnica Operacional

A empresa deveria apresentar **atestados ou certidões** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, relativos às **parcelas de maior relevância técnica**, a saber



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**



ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	Sim () ou Não (X)
02	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m	Sim (X) ou Não ()

Capacidade Técnica Profissional

Foi exigida a **apresentação de profissionais habilitado**, com registro no conselho de classe correspondente (CREA/CAU).

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	Engenheiro Civil E/OU ARQUITETO: para pavimentação em intertravado em vias urbanas ou rurais.	Sim () ou Não (X)

Após análise técnica, conclui-se que a empresas **REAL SERVIÇOS EIRELI – EPP NÃO ATENDERAM integralmente aos requisitos exigidos**, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis com as atividades de maior relevância do objeto e demonstrando vínculo com profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil, e/ou arquitetura, conforme exigido.

4. Conclusão

Diante do atendimento aos requisitos editalícios e da conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, **NÃO RECOMENDA-SE a emissão do Certificado de Pré-Qualificação Técnica** à empresa que não comprovou sua qualificação técnica, nos termos definidos pelo Município de Quixelô/CE.

Quixelô/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

PEDRO
GOMES DE
MELO
NETO:0319300
6335

Assinado digitalmente por PEDRO
GOMES DE MELO NETO:03193006335
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
29056741000176, OU=
videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=PEDRO GOMES DE MELO
NETO:03193006335
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.07 09:38:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PEDRO GOMES DE MELO NETO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/CE nº 332132
Setor de Engenharia Município de Quixelô/CE





NOTA TÉCNICA
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS

Interessado(s):

EPYO CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA - CNPJ 48.965.538/0001-67

SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 21.181.254/0001-23

Assunto: Análise da documentação de qualificação técnica para fins de pré-qualificação.

Processo Auxiliar de Pré-qualificação nº 003/2025 – Edital nº 2025.07.10.1

Objeto: Pré-qualificação de empresas que reúnam condições de habilitação técnica para participar de Concorrência Eletrônica visando à contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação em intertravado em vias urbanas e/ou rurais, incluindo reposição de insumos, junto ao Município de Quixelô/CE, nos termos das condições descritas no Edital e em seus Anexos.

1. Objeto

Esta Nota Técnica tem por finalidade atestar a análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas empresas interessadas em participar do procedimento auxiliar de pré-qualificação, com vistas à contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS E/OU RURAIS**, incluindo reposição de insumos, conforme descrito no edital e seus anexos.

2. Fundamentação

A exigência de comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional está devidamente justificada na **Nota Técnica**, emitida pelo Engenheiro Civil responsável, contendo os parâmetros legais, técnicos e normativos para a habilitação das licitantes, com fundamento no art. 67, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nas Resoluções do CONFEA/CREA e na jurisprudência do TCU.

3. Análise e considerações

A documentação apresentada pela empresa foi examinada com base nos critérios estabelecidos no edital, observando-se os requisitos técnicos operacionais e profissionais definidos na Nota Técnica já constante nos autos, a qual estabelece as parcelas de maior relevância e os parâmetros de comprovação técnica exigidos.

Capacidade Técnica Operacional

A empresa deveria apresentar **atestados ou certidões** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, relativos às **parcelas de maior relevância técnica**, a saber



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**



ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	Sim (X) ou Não ()
02	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m	Sim (X) ou Não ()

Capacidade Técnica Profissional

Foi exigida a **apresentação de profissionais habilitado**, com registro no conselho de classe correspondente (CREA/CAU).

ITEM	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA	APRESENTOU
01	Engenheiro Civil E/OU ARQUITETO: para pavimentação em intertravado em vias urbanas ou rurais.	Sim (X) ou Não ()

Após análise técnica, conclui-se que a empresas **EPYO CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES** **ATENDERAM integralmente aos requisitos exigidos**, apresentando atestados de capacidade técnica compatíveis com as atividades de maior relevância do objeto e demonstrando vínculo com profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil, e/ou arquitetura, conforme exigido.

4. Conclusão

Diante do atendimento aos requisitos editalícios e da conformidade com os critérios técnicos estabelecidos, **RECOMENDA-SE a emissão do Certificado de Pré-Qualificação Técnica** à empresa que comprovou sua qualificação técnica, nos termos definidos pelo Município de Quixelô/CE.

Quixelô/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

PEDRO GOMES
DE MELO
NETO:03193006
335

Assinado digitalmente por PEDRO GOMES DE MELO NETO:03193006335
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
29056741000176, OU=videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=PEDRO GOMES DE MELO NETO:03193006335
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.07 09:35:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PEDRO GOMES DE MELO NETO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/CE nº 332132
Setor de Engenharia Município de Quixelô/CE



PREFEITURA
QUIXELÔ



**Pra Cuidar
de Você**